

## **RESOLUÇÃO CAS nº 36/03**

### **Aprova o Regulamento do Grupo de Teatro da Unifebe.**

A Presidente do Conselho de Administração Superior -CAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, no exercício das funções previstas no artigo 93 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Grupo de Teatro do Centro Universitário de Brusque - Unifebe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de dezembro de 2003.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente do CAS